

FOMENTO FISCAL, Sr. Jean Carlo Brasileiro de Angelo, em virtude de suas férias, no período de 01 a 20 de julho de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº087/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá e Itaitira - Ce, nos dias 23 a 25 de junho de 2026, a fim de realizar visita a cooperativa em atraso e análise de nova contratação, conforme proposta acolhida pela diretoria, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 56012.001302/2026-68

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2026

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. OBJETO: **cooperação econômica entre os CONVENIENTES**, visando a execução do projeto “Programa de Capacitação Profissional na cadeia produtiva de calçados, visando a qualificação de mão de obra, a geração de emprego e renda e ao fortalecimento do setor produtivo local no Município de Tamboril, no Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.960/2007, no Estatuto Social da ADECE, e Regulamento de Convênios da ADECE FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: R\$ 743.304,00 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e quatro reais) sendo da seguinte forma: a ADECE participará com um aporte financeiro de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), enquanto o Município de Tamboril participará com uma contrapartida econômica de R\$ 86.304,00 (oitenta e seis mil, trezentos e quatro reais), conforme disposições previstas no plano de trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta dos recursos próprios da ADECE DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Luiz Marcelo Mota Leite - Prefeito.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 56012.001134/2026-19

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2026

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE e **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO À PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF** e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira entre os partícipes**, visando a execução do projeto intitulado “Avaliação do Potencial Metalogenético de Terras Raras Associado aos Granitos Tipo A do Paleoproterozoico (1,7 Ga) e às Metavulcânicas Ácidas Caulinizadas da Faixa Móvel Orós (~1,8 Ga) no Estado do Ceará”, envolvendo o estudo de dois importantes prospectos de Elementos Terras Raras (ETRs) existentes no Ceará, a ser executado sob coordenação técnico-científica da UFC, com gestão administrativo-financeira a cargo da Fundação ASTEF e financiamento da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio, fundamento na Lei Estadual nº 13.960/2007, no Estatuto Social da ADECE, Regulamento de Convênios da ADECE e no Processo Administrativo nº 56012.001134/2026-19. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, até o dia 31 de julho de 2028, passando a vigor a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 2.221.795,42 VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 2.221.795,42 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo da seguinte forma: a ADECE contribuirá com um aporte financeiro de R\$ 1.827.562,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais), enquanto a UFC fornecerá uma contrapartida econômica de R\$ 394.233,42 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS : Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha - Diretora de Suporte a Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Joaquim Perúcio Pessoa Filho- Diretor-Presidente da Fundação ASTEF, Custódio Luís Silva de Almeida- Reitor da Universidade Federal do Ceará – UFC.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Nº DO PROCESSO: 63000.000868/2026-77

EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2024

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Convênio nº003/2024; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 003/2024, que tem como escopo o fortalecimento da gestão municipal em suas iniciativas voltadas à acessibilidade, promovendo a intersetorialidade, com vistas a melhoria da qualidade de vida e a garantia dos direitos das pessoas idosas, pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida a usufruírem do acesso à praia a partir da adaptação e adequação de espaços da orla marítima do Estado do Ceará na perspectiva de “praia acessível”; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem repercussão financeira.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; V - DATA E ASSINANTES: 30, de junho de 2026. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária dos Direitos Humanos e Francisca Mayara de Sousa Teixeira Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social de Paracuru.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARCELA MARIA BORGES DE MELLO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº

